



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

= CONCURSO PÚBLICO =

EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, CONFORME EDITAL DE SUSPENSÃO PUBLICADO EM 15.05.2024, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO COMUNICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE A APLICAÇÃO DAS PROVAS INICIALMENTE AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 09.06.2024 FOI ADIADA, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO EM SETEMBRO DE 2024.

INFORMAMOS AINDA QUE AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PERMANECEM VÁLIDAS, RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS QUE OS CANDIDATOS INSCRITOS AGUARDEM A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução da Concorrência nº 01/2024, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Serrano Junior, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA, sob o nº 060.133.4529 – SP para atuar como fiscal e o Senhor Adilson Caroni Gallo, ocupante do cargo de Analista Contábil, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP162698/0-6, como gestor da Concorrência nº 01/2024, Processo de Licitação nº 2.289/2024, que versa sobre “Contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico tipo CBUQ e sinalização horizontal em diversas ruas do Município conforme o Convênio nº 102879/2023 com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 122, de 15 de maio de 2024.

Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 04/2024 SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 742/2023, COM A EMPRESA JONAS MENEGASSO - ME, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP), PASSANDO A VIGORAR DE 16 DE MAIO DE 2024 A 24 DE SETEMBRO DE 2024, FICA ALTERADO O VALOR DO ITEM 01 , GÁS DE COZINHA P45 DE R\$ 290,00 PARA R\$ 343,55 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.256/2023, PREGÃO Nº 029/2023. DATA DE 16 DE MAIO DE 2024.